



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

EDITAL nº 02/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC) do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) informa que estará aberta a inscrição para o pleito de (01) uma Bolsa de Estudos em nível de pós-doutorado – ano 2016.

1- BOLSA

A bolsa para estágio pós-doutoral do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES tem duração de 12 a 60 meses, dependendo da modalidade na qual o candidato se inscreverá, conforme Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

2- INSCRIÇÕES

Data: 23 a 30 de maio de 2016. Horário: 8h30 às 14h.

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva/CCS/UFES localizado na av. Marechal Campos, Maruípe, 1468, Vitória-ES, telefone: (27) 3335-7287.

Os candidatos que residem em outros municípios, estados ou países poderão encaminhar a inscrição por e-mail, em formato digitalizado para o endereço eletrônico: ppgsc.ufes@gmail.com. Só serão aceitas as inscrições postadas até dia ~~27~~30/05/2016 às 14 horas. Ao enviar a documentação, o candidato deverá solicitar confirmação de recebimento da mensagem.

3-DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1.Ficha de inscrição e a indicação do supervisor de estágio (Anexo 1),

3.2.Carta de aceite do supervisor de estágio (Anexo 2),

3.3.*Curriculum lattes* atualizado e com as comprovações (cópia simples) da produção científica e da experiência profissional dos últimos (05) cinco anos, a partir de janeiro de 2011. O modelo Lattes está disponível no site: <http://lattes.cnpq.br/>

3.4. Projeto Individual de Pesquisa, com mínimo de 20 páginas e máximo de 25 páginas, incluindo referências e excluindo os elementos pré-textuais (capa, folha de rosto e sumário), em fonte Arial 12 e espaço 1,5.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

4- REQUISITOS DO CANDIDATO

Do candidato a bolsista exige-se:

4.1 – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela Comissão Avaliadora do Programa de Pós-Graduação;

4.2- – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de trabalhos científicos;

4.3- não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

4.4- realizar inscrição em uma das três seguintes modalidades:

A) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

B) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

C) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.;

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “A” (não ter vínculo empregatício), sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização da Comissão Avaliadora do Programa de Pós-Graduação;

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “C” (com vínculo empregatício) deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa; e

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “C” (com vínculo empregatício) não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

3.- ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1- Primeira etapa: Análise do Plano de Trabalho (total de 100 pontos)

O plano de trabalho deverá ser elaborado em consonância com um tema de pesquisa, coordenado por um dos professores permanentes do curso que orientam Doutorado do PPGSC/UFES, na qualidade de supervisor do estágio de pós-doutorado do bolsista. A relação dos professores está disponível no Anexo 3.

O plano de trabalho do candidato será avaliado pela Comissão de Seleção, conforme os critérios apresentados no Anexo 4.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

3.2- Segunda etapa: Análise de Currículo Lattes (total de 100 pontos)

O currículo candidato será avaliado pela Comissão nos quesitos de produção científica e experiência profissional referente aos últimos 05 cinco anos (a partir de janeiro de 2011) e a nota será atribuída numa pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme o Anexo 4. Só serão pontuadas as informações que estiverem comprovadas.

4.- DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Para aprovação no processo seletivo o(a) candidato(a) deverá obter a nota mínima de 120 cento e vinte) pontos (60% do total), em uma pontuação de 0 (zero) a 200 (duzentos), somados os pontos das duas etapas – plano de trabalho e currículo.

A classificação dos candidatos resultará da soma das 02 (duas) etapas e será feita por ordem decrescente. Em caso de mais de um candidato aprovado será considerado aquele com a maior pontuação obtida, somando as notas do plano de trabalho e do currículo.

5. DA DIVULGAÇÃO

A Comissão de Seleção (Anexo 5) publicará os resultados da seleção no dia 03 de junho de 2016 até as 14 horas, no site do PPGSC/UFES: <http://www.saudecoletiva.ufes.br/pos-graduacao/PPGSC> .

6. INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO

O candidato classificado deverá apresentar na secretaria do PPGSC até 10 de junho de 2016 às 12 horas com a documentação original e cópia do CPF e da carteira de identidade e número de conta bancária de uso individual, no Banco do Brasil.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os candidatos à bolsa deverão acessar o sítio da CAPES, e, em específico, a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 (disponível no endereço <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>) para obter informações sobre:

- Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd/CAPES.
- Requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-graduação;
- Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas;
- Atribuições da CAPES;
- Normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, dentre outros.

Vitória, 09 de Maio de 2016

Prof. Dr. Adauto Emmerich Oliveira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

Anexo 1

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

1. Nome: _____
2. Data de Nascimento: ____/____/____ (dd/mm/aaaa)
3. Modalidade de candidatura a bolsa (Inciso V, Art. 5º, Portaria 086 de 03 de julho de 2013)
 Modalidade “A”
 Modalidade “B”
 Modalidade “C”
4. Instituição onde obteve o título de doutor: _____
5. Ano de obtenção do título: _____
6. Área/sub-área do título de doutor: _____
7. Indicação do supervisor de estágio: _____

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento dos termos da Portaria 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES, que estabeleceu as regras básicas de concessão de bolsa de pós-doutorado considerando o Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD).

Confirmando ainda que as informações prestadas no meu *curriculum vitae* preenchido na Plataforma Lattes do CNPq são verdadeiras, podendo ser, a qualquer momento, solicitada análise documental. Finalmente, confirmo que conheço e concordo com as regras estabelecidas pelo Programa de Pós-Graduação no edital para seleção de candidato a ser contemplado com bolsa de pós-doutorado dentro do PNPD.

_____ (local), ____ de _____ de 2016.

(assinatura do candidato)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

Anexo 2

CARTA DE ACEITE DO POTENCIAL ORIENTADOR

Eu, _____, professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UFES, comprometo-me a orientar o candidato(a) _____, no caso de sua aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado para Bolsa de Pós-doutorado 2016, Edital 2/2016.

Declaro estar de acordo com o plano de trabalho em anexo.

Linha de pesquisa: _____

Nome do anteprojeto: _____

Vitória, ____ de _____ de 2016.

Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

Anexo 3

**PROFESSORES COM VAGA DISPONÍVEL PARA SUPERVISÃO DE
ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL**

Professores	Área de Concentração	Temas de Pesquisa
Adauto Emmerich Oliveira	Política e Gestão em Saúde	Saúde Bucal Coletiva; Saúde Materno-Infantil; Comunicação em saúde
Edson Theodoro dos Santos Neto	Epidemiologia	Saúde da criança, da mulher e do adolescente; Avaliação dos serviços de saúde; Comunicação, informação e educação em saúde
Ethel Leonor Noia Maciel	Epidemiologia	Doenças infecciosas; Epidemiologia da Tuberculose
José Geraldo Mill	Epidemiologia	Epidemiologia das doenças crônicas não transmissíveis
Maria Carmen Viana	Epidemiologia	Epidemiologia psiquiátrica; Saúde mental; Saúde mental da mulher; Determinantes de saúde mental; Violência doméstica; Violência sexual; Adversidade na infância; suicídio
Maria del Carmen Bisi Molina	Epidemiologia	Epidemiologia nutricional; Epidemiologia das doenças crônicas não transmissíveis; Estudos de intervenção
Marluce Miguel de Siqueira	Política e Gestão em Saúde	Política, gestão e avaliação em saúde; Saúde mental e substâncias psicoativas

Conforme item 3.1 – São aptos a orientar pós-doutorado professores permanentes que já orientam doutorado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

Anexo 4

AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Vinculação das atividades do plano de trabalho com um dos temas de pesquisa, coordenados por um dos professores credenciados ao curso de Doutorado do PPGSC/UFES.	até 40 pontos	
Estrutura e consistência teórico-metodológica	até 30 pontos	
Relevância e exequibilidade do plano	até 30 pontos	
TOTAL:		___ pontos

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OBTIDA
PRODUÇÃO CIENTÍFICA	até 70 pontos	Pontuação obtida
Artigos publicados em periódicos QUALIS da área da Saúde Coletiva A1 e A2	10 pontos cada	
Artigos publicados em periódicos QUALIS da área da Saúde Coletiva B1 e B2	6 pontos cada	
Artigos publicados em periódicos QUALIS da área da Saúde Coletiva B3 e B4	4 pontos cada	
Artigos publicados em periódicos QUALIS da área da Saúde Coletiva C ou não indexados	2 ponto cada	
Autoria de livros publicados	10 pontos cada	
Autoria de capítulos de livros publicados	6 pontos cada	
Pontuação da produção científica:		___ pontos
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	até 30 pontos	Pontuação obtida
Magistério Superior na área de Saúde	2 por semestre	
Orientação de tese de doutorado	8 pontos cada	
Co-orientação de tese de doutorado	4 pontos cada	
Orientação de dissertação de mestrado	6 pontos cada	
Co-orientação de dissertação de mestrado	3 pontos cada	
Orientação de monografia de especialização	4 pontos cada	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação	2 ponto cada	
Orientação de Monitoria, Iniciação Científica ou Extensão	2 ponto cada semestre	
Magistério Técnico na Área de Saúde	2 ponto por ano	
Pontuação da experiência profissional:		___ pontos
Pontuação total:		___ pontos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

Anexo 5

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Membros efetivos

Edson Theodoro dos Santos Neto

Maria Angelica Carvalho Andrade

Maria Carmen Viana

Membros suplentes

Maria del Carmen Bisi Molina

Flávia Batista Portugal